através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de março de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 1134/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária da Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa jurídica especializada em serviço de hospedagem, no valor total de R$ 1.232,00 (mil duzentos e trinta e dois reais), com a empresa **MANAGER SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - SCP, CNPJ: 27.226.978/0001-22.**

A aquisição de hospedagem é necessária para viabilizar a participação dos servidores no treinamento de capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC do Programa Bolsa Família que ocorrerá entre os dias 26 e 27 de março de 2026, no município de São Paulo.

Município de Salto, 04 de março de 2026

Claudia C. Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 352/2026
Aviso de Dispensa nº 024/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de diários de classe, sendo 1.500 unidades, no valor unitário de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), com a empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.353.820/0001-74.**

A aquisição de diários de classe, se faz necessário para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Diário de Classe é um documento oficial da Unidade Escolar e um instrumento de responsabilidade do PROFESSOR, com a finalidade de registrar e documentar a frequência e o aproveitamento do aluno regularmente matriculado.

Município de Salto, 27 de fevereiro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

.....

CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato Administrativo nº 33/2026
Processo Administrativo nº 5821/2025
Contratante: Município de Salto
Contratada: Société Comércio de Veículos Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro, cor branca, destinada à Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Referente: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 05/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Valor Total: R$ 314.604,49 (trezentos e quatorze mil seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato.

Estância Turística de Salto, 05 de março de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

.....

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5408/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, considerando parecer técnico anexo ao processo acerca dos itens 1 e 2 da empresa H2E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, quanto ao não atendimento ao item 23.2 do edital, e as seguintes publicações do dia 14/01/2026: publicação no D.O.M, página 40; publicação no D.O.E/SP, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais e publicação do dia 16/01/2026 no Jornal Folha de São Paulo, página A24, **retifico** conforme segue abaixo:

Onde se lê:

H2E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, para o item 1,2 e 4, no valor global da contratação de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

Leia-se:

H2E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, para o item 4, no valor global da contratação de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Mantendo-se inalteradas as demais informações das publicações originais.

Salto/SP, 05 de março de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....